

PORTARIA Nº 456/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 81/2024- Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do contrato de trabalho por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **EDILEUZA LIMA DE ALMEIDA**, mat. 6794, portadora da Carteira de Identidade nº 3854237-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 679.993.364-91, ocupante do cargo de Assistente Social, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO